
Preçário

ActivoBank

Publicação 1 de novembro de 2024
Entrada em vigor a 9 de janeiro 2025

BANCO ACTIVOBANK, S.A. **BANCOS**

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

A partir de **9 de janeiro de 2025**, o ActivoBank vai proceder a alterações no preçário na **secção 5**.

Consulte estas alterações no Folheto de Comissões e Despesas que abaixo disponibilizamos:

O Preçário completo do Banco ActivoBank, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do ActivoBank, e em www.activobank.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições	
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	ATM	ATS (Maq. Rede Interna)		
		Com operador	Sem Operador					
1. Transferências Internas / Nacionais - Ordens Emitidas								
1.1. Transferência a Crédito e Ordem Permanente Intrabancária para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
- com o mesmo ordenante e beneficiário ou com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Data Futura	Qualquer montante	1,50 €	1,50 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Nota (1)
Permanentes		1,00 €	1,00 €	Grátis	Grátis	n/a	n/a	
1.2. Transferência a Crédito e Ordem Permanente SEPA + para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Data Futura	Até 100.000,00 €	7,00 €	7,00 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
	≥ 100.000,01 €	24,00 €	24,00 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
Permanentes	Até 100.000,00 €	7,00 €	7,00 €	Grátis	Grátis	n/a	n/a	-
	≥ 100.000,01 €	24,00 €	24,00 €	Grátis	Grátis	n/a	n/a	-
- Sem indicação de IBAN								
Pontuais, Data Futura e Permanentes	Qualquer montante	32,00 €	32,00 €	n/a	n/a	n/a	n/a	-
Urgentes								
- Com indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 24,00 € ao preço da ordem		n/a	n/a	n/a	n/a	-
- Sem indicação de IBAN				n/a	n/a	n/a	n/a	-
Imediatas								
Pontuais	Até 100.000,00 €	7,00 €	7,00 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Notas (2) (3)
1.3. Transferências MB WAY - Ordens Emitidas								
- Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito ou para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
	Até 2.000,00 €	n/a	n/a	n/a	Isento	n/a	n/a	Nota (4) (3)
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%							

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições	
	Balcão	Telefone com Operador	Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)		
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Ordens Emitidas					
2.1. Para conta domiciliada no estrangeiro					
2.1.1. Países SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 2021/1230 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
Normais					
- Com indicação de IBAN					
Transferências a crédito SEPA+ Pontuais, permanentes ou Data Futura, por débito em conta	Até 100.000,00 €	7,00 €	7,00 €	Grátis	Notas (5) (4)
	≥ 100.000,01 €	24,00 €	24,00 €	Grátis	
- Sem indicação de IBAN					
Pontuais, permanentes ou Data Futura, por débito em conta	Qualquer montante	32,00 €	32,00 €	n/a	
Urgentes					
- Com indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 24,00 € ao preço da ordem		n/a	Notas (6) (5)
- Sem indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 24,00 € ao preço da ordem		n/a	Notas (6) (5)
Imediatas					
Pontuais	Até 100.000,00 €	7,00 €	7,00 €	Grátis	Nota (2)
2.1.2. Países não SEPA ou moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 2021/1230					
Normais					
Transferência a crédito não SEPA+ Com indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	0,20% com Mín.: 24,04€ e Máx.: 114€		0,16% com Mín.: 19,23€ e Máx.: 83,00€	Nota (7) (6)
Sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	0,24% com Mín.: 28,85€ e Máx.: 129,81€		n/a	Nota (7) (6)
Urgentes					
Com e Sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 30,00 € ao preço da ordem		n/a	Nota (6) (5)
2.2. Para Bancos do Grupo BCP, fora do território nacional					
2.2.1. Países SEPA+ e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 2021/1230 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
Com indicação de IBAN	≥ 100.000,01€	19,23 €		Grátis	Nota (8) (7) (9) (8)
2.2.2. Países não SEPA + ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 2021/1230					
Com indicação de BIC	Qualquer montante	0,25% com Mín.: 24,04€ e Máx.: 120,19€		9,62 €	Nota (8) (7) (9) (8)
2.3. Serviço de Transferências Wise					
Pontuais por débito em conta	Até Máx.: de 12.500,00 €	n/a		Fees / comissões cobradas pela Wise	Nota (10) (9)
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%				

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência		Outras condições
		Balcão	Telefone com Operador	
3. Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais				
3.1. Transferências em contas multdivisas ou em moeda estrangeira				
3.1.1. Para conta domiciliada na mesma instituição de crédito				
Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 2021/1230 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)				
Com mesmo ordenante e beneficiário	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	-
Com mesmo ordenante e beneficiário distintos	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	-
Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 2021/1230 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)				
Com mesmo ordenante e beneficiário	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	-
Com mesmo ordenante e beneficiário distintos	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	-
3.1.2. Para conta domiciliada noutra instituição de crédito nacional				
aplicam-se as condições elencadas em 2.1.				-
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%		

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e o Vaticano.

Regulamento (CE) n.º 2021/1230 - Abrange as operações de pagamento nos 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, o Reino Unido realizadas em Euro e nas moedas Coroa Sueca e Leu Romano.

Países da União Europeia (EU): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (International Bank Account Number)

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (Bank Identification Code)

Notas Gerais Transferência denominadas SEPA + são operações em Euros, para os países aderentes à SEPA, com indicação do IBAN do beneficiário e despesas SHA em exclusivo (repartidas entre o ordenante e o beneficiário).

É da responsabilidade do Cliente o fornecimento de todos os elementos necessários ao correto processamento das ordens de pagamento. Em caso de IBAN incorreto, o Cliente suportará a posteriori os encargos adicionais cobrados à mesma transação sem BIC ou IBAN.

Nos canais Telefone, em Linha (Internet), Dispositivo Móvel (Mobile Banking) e Máquinas de SelfBanking (ATM e ATS) existem, por razões de segurança, limites máximos diários, podendo estes serem inferiores aos escalões de preçário.

ATM: Terminais automáticos / ATS: Máquinas Internas.

Nota (1) Gratuito se efetuadas a partir da Conta de Serviços Mínimos Bancários, independentemente do canal utilizado.

Nota (2) Apenas para Transferências efetuadas entre os bancos aderentes em moeda euro e contas à ordem em euro.

Nota (3) ~~Isenção de 3 transferências imediatas SEPA Nacionais/mês quando subscrito o Plano AB Plus na Conta de Depósitos à Ordem.~~
~~Isenção de 5 transferências imediatas SEPA Nacionais/mês quando subscrito o Plano AB Premium na Conta de Depósitos à Ordem.~~

Nota (4) (3) As transferências MB WAY por conta de depósitos à ordem estão limitadas a um valor máximo por transferência de 2.000,00 € e um valor máximo mensal de 5.000,00 € (de dia 1 ao último dia do mês).

Nota (5) (4) Em Linha e Dispositivo Móvel, de momento apenas é possível realizar Transferências a Crédito SEPA + Pontuais.

Nota (6) (5) Para crédito no próprio dia, sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (7) (6) - Acresce ao valor da comissão, despesas de comunicações ver ponto 5.2. Outros serviços com transferências / Telecomunicações
- Para Transferências em USD para os Estados Unidos, basta o BIC/SWIFT ou Fedwire;
- Para Transferências em GBP para o Reino Unido, basta o BIC/SWIFT + IBAN ou o BIC/SWIFT + Sort Code

Nota (8) (7) - Fora das condições elencadas abaixo aplica-se o preçário standard do ponto 2.1.

Nota (9) (8) - Isentas de despesas de Telecomunicações.

Nota (10) (9) - As transferências realizadas através do Serviço de Transferências da Wise encontram-se sujeitas a fees/comissões cobradas diretamente pela Wise, na qualidade de instituição de moeda electrónica, de acordo com o seu preçário disponível em www.wise.com/pt/pricing/, não havendo qualquer comissão bancária adicional cobrada pelo Banco ActivoBank pela prestação deste serviço.